Auto de Posse dada aos Supp.es do Juiz Mun.al e Orphãos

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Je-
sus Christo de mil oito centos e cincoenta e seis
aos trinta de Maio do dito Anno nesta
Villa da Constituição, e Salla da Camara
onde se achava a mesma reunida, sob a
Presidencia do Capitão Elias d'Almeida Pra-
do, estando ahi os Supplentes Francisco de
Camargo Penteado quarto, José Ferraz de
Camargo, e sexto Francisco Ferraz de Car-
valho, aos mesmos o dito Presidente deffe-
rio o juramento dos Santos Evangelhos
em hum Livro delles em que cada hum
de per si poz sua mão direita e cada [illegible]
[illegible] debaixo do qual lhe foi en-
carregado que bem e verdadeiramente
e boa e sãa consciencia servissem o car-
go de Juiz Municipal e d'Orphãos
Supplentes desta Villa; e que para cu-
jo Juiz os havia por empossados do
dito Cargo. E para constar lavrei este
auto em que assignão, e eu Manoel
de Barros [illegible] Secretario o escrevi.

Prado Cap.m Ferraz [illegible] Mello [illegible]
Franc.o de Camargo Penteado
José Ferraz S. Camargo
Fran.co Ferraz de Carvalho

Auto de posse dada ao Segundo Supp.e de Juiz Municipal e Orphãos

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos cincoenta e
seis aos trinta de Maio do dito anno nes-
ta Villa da Constituição, e Salla da Ca-